



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024-FMS03

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e R. A. A. FERREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.619.760/0001-70, com sede na AV PROFESSOR NILTON LINS, Nº 20, FLORES, Manaus-AM, CEP 69058-030, representada por RISALVA ACACIA AGUIAR FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 184.413,91 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 940.747,70 (novecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.061 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2026 Atividade 1313.103010013.2.063 MASPS CUSTEIO - Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2026 Atividade 1313.103050013.2.071 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
Exercício 2026 Atividade 1313.103010013.2.063 MASPS CUSTEIO - Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
Exercício 2026 Atividade 1313.103020013.2.069 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
Exercício 2026 Atividade 1313.103020013.2.069 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.060 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.061 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
Exercício 2026 Atividade 1313.103050013.2.071 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21
Exercício 2026 Atividade 1313.103010013.2.063 MASPS CUSTEIO - Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19
Exercício 2026 Atividade 1313.103020013.2.069 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19
Exercício 2026 Atividade 1313.103050013.2.071 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19
Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.060 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22
Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19
Exercício 2026 Atividade 1313.103020013.2.069 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28
Exercício 2026 Atividade 1313.103010013.2.063 MASPS CUSTEIO - Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28
Exercício 2026 Atividade 1313.103050013.2.071 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28
Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 05 de Abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

R. A. A. FERREIRA LTDA
CNPJ 03.619.760/0001-70
CONTRATADO(A)